

**PORTARIA Nº 1.470/2019**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA FRANCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA FRANCO**, matrícula 1003561, portadora do RG n.º 9.747.141-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 010.183.909-01, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7927/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3709 (três mil setecentos e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 108/20 19 DE N° 11 623  
UMUARAMA, 01 108 20 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 julho 20 19  
DE N° 11 610  
UMUARAMA, 17 07 20 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS